

Credores aceitam depósito do Brasil sob caução

Arquivo - 5/5/87

Os bancos credores privados chegaram nas últimas horas a um acordo preliminar com o Brasil pelo qual aceitaram a proposta do depósito de parte dos juros em atraso, sob a forma de caução, sistema que passa a nortear agora as negociações sobre a dívida externa em andamento em Nova Iorque. Pelo acordo, não só o Governo brasileiro fará uma caução possivelmente em novembro, em montante equivalente a um mês de juros atrasados, o que representa cerca de US\$ 450 milhões, mas também os próprios credores. Eles depositarão o correspondente a três vezes o valor caucionado pelo Brasil, o que significa aproximadamente US\$ 1,3 bilhão.

A existência do acordo preliminar com os bancos foi revelada ontem pelo presidente do Banco Central, Fernando Milliet, em rodadas de discussões com dois grupos de senadores. Mas as bases do acordo, confirmado por Milliet, foram detalhadas aos jornalistas pelo senador Carlos Chiarelli (PFL-RS), presidente da Comissão da Dívida Externa do Senado, com quem ele se reuniu à tarde. Da reunião, realizada no gabinete do líder do PFL, participaram também os senadores Virgílio Távora (PDS-CE), Odacir Soares (PFL-RO) e Aluizio Bezerra (PMDB-CE). Antes Milliet reuniu para almoço em sua residência oficial um grupo de senadores do PMDB, Fernando Henrique Cardoso (SP), José Richa (PR), Almir Gabriel (PA) e Mendes Canale (MT), transmitindo-lhe o teor do acordo.

«O depósito brasileiro e o correspondente dos bancos credores são um gesto de boa-vontade de parte a parte e sinalizam uma disposição para negociar», afirmou o presidente do Banco Central. Ele ressaltou que se trata de depósito em caução e não de pagamento simbólico (token payment), e que por isso mesmo poderá retornar aos depositantes «caso não se chegue a um acordo nas linhas da proposta brasileira, que pretende viabilizar o

crescimento de sua economia».

Prazo

Desta forma, segundo Fernando Milliet, o mecanismo do depósito, em sua parte operacional, estabelecerá determinado prazo para conclusão das negociações e condicionalidades que, uma vez não atendidas nas negociações, poderá torná-lo sem efeito para as partes. Segundo acrescentou, o desejo da parte brasileira que as negociações sejam concluídas até final deste ano e uma das condições é de que a negociação do refinanciamento dos juros, para os quais o Brasil propõe um teto, não imponha restrições ao crescimento da economia. Tanto Milliet quanto Chiarelli afirmaram que não há no acordo preliminar sobre o depósito, e nem deverá haver no definitivo, qualquer ameaça de ida automática do País ao Fundo Monetário Internacional: «Não aceitamos qualquer conexão entre o acordo e suas bases e a volta ao FMI», disse Milliet, taxativamente.

Segundo o senador Chiarelli, o presidente do BC lhe transmitiu a convicção de que, com a existência do acordo relativo à caução, o País evitará o fantasma da desclassificação de seus créditos externos à categoria de duvidosos, a serem julgados pela comissão intergovernamental (Interagency Country Exposure Risk Committee), reunida desde anteontem em Washington.

Milliet espera que, uma vez detalhado o acordo sobre a caução em sua parte operacional, o que deve ocorrer até final desta semana, as negociações com os credores retomem um ritmo produtivo. Ainda não está definida a instituição que receberá caução tanto do Brasil quanto dos credores, que deverá ficar numa só instituição. Mas as possibilidades estão entre o Banco de Compensações Internacionais (BIS), da Suíça, e o Banco Mundial (Bird). Definida esta etapa, o presidente do Banco Central deverá depor na comissão da Dívida Externa do Senado, provavelmente na próxima quarta-feira.